

Indicação n.º 356/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, **REITERAR** ao Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, a **indicação n.º 276/2025**, para que seja disponibilizado **Ozempic e Mounjaro**, na rede Municipal de Saúde de **Parnamirim-RN**.

Justificativa

Solicitamos a disponibilização dos medicamentos Ozempic e Mounjaro, na rede municipal de saúde de Parnamirim-RN. Esses medicamentos têm se mostrado eficazes no tratamento do diabetes tipo 2 e na gestão do peso em pacientes que necessitam desse suporte.

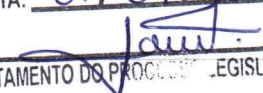
A inclusão desses medicamentos na rede pública proporcionará um acesso mais amplo aos pacientes que necessitam de tratamento contínuo e poderão melhorar significativamente a qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde municipal.

É fundamental que a prefeitura considere essa demanda, visto que o acesso a tratamentos adequados é essencial para o controle das condições crônicas e para a promoção da saúde da população.

Parnamirim/RN, 31 de março de 2026.


Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 01/04/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 08/04/2026

Thiago F. Mendes
1º Secretário